

DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2023

Abre Crédito Adicional
Suplementar por Excesso de Arrecadação
na Fonte ao Orçamento de 2023 e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, autorizado pelos artigos 8º e 10 da Lei nº 1.808/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Complementar nº 1.801/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei Orçamentária Anual para 2023 (Lei Municipal nº 1.808/2023), transcrito abaixo:

Art.10. Ocorrendo a existência de recursos provenientes do excesso de arrecadação, em conformidade com o inciso II, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e nos termos do Art 8º da Lei Complementar 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a proceder, mediante Decreto, a abertura de crédito adicional suplementar até o limite do superávit apurado.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da Lei Orçamentária Anual para 2023 (Lei Municipal nº 1.808/2023), transcrito abaixo:

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante Decreto, à abertura de créditos adicionais até o limite de 40%(quarenta por cento) da despesa fixada, utilizando-se dos recursos previstos no art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 2º, da Lei Orçamentária Anual para 2023 (Lei Municipal nº 1.808/2023), transcrito abaixo:

Art. 8º § 2º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações do grupo de pessoal e encargos previdenciários, será duplicado o limite autorizado no caput deste artigo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 1.808 de 2022, Art. 10º, crédito adicional suplementar com fonte de excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.236.900,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais) destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo I, que integra este Decreto.





Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de excesso de arrecadação das dotações detalhadas no anexo I e do excesso de arrecadação estabelecido no anexo II que integram este Decreto.

Art. 3º. Do valor citado no Art. 1º deste Decreto, com fundamento no art. 8º Lei Orçamentária Anual para 2023 (Lei Municipal nº 1.808/2023), fica aberto ao orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 816.500,00.

Art. 4º. Do valor citado no Art. 1º deste Decreto, fica aberto ao orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de R \$ 4.420.400,00, com fundamento no art. 8º, § 2º da Lei Orçamentária Anual para 2023 (Lei Municipal nº 1.808/2023).

Art. 5º - Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2023.

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de Novembro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



**Prefeitura Municipal de Bom Conselho**RUA VIDAL DE NEGREIROS, 43 - CENTRO - 55.330-000 - Bom Conselho/ PE
CNPJ: 11.285.954/0001-04

Usuário: Padrão

Chave de autenticação: 2081-4544-964

Página

1 / 1

Anexo I - Relação de Alterações Orçamentárias**Fundamento:** Decreto 048/2023 de 30/11/2023**Unidade gestora:** 3 - Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho**Órgão orçamentário:** 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**Unidade orçamentária:** 14003 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Programa:** 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO**Ação:** 2.306 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**Despesa 2064 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 5003 - MSC - 1.600.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/11/2023	394422	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	300.000,00	
Total da despesa:				300.000,00	0,00

Despesa 2066 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 5003 - MSC - 1.600.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/11/2023	394478	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	300.000,00	
Total da despesa:				300.000,00	0,00

Despesa 2074 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 3009 - MSC - 1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/11/2023	394253	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	216.500,00	
Total da despesa:				216.500,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Programa:** 1002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO**Ação:** 2.314 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**Despesa 2078 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**

Fonte de recurso: 5003 - MSC - 1.600.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
2023	394465	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.420.400,00	
Total da despesa:				4.420.400,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				5.236.900,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				5.236.900,00	0,00
Total do fundamento:				5.236.900,00	0,00
Total geral				5.236.900,00	0,00

**João Lucas da Silva Cavalcante**

Prefeito

ANEXO II

Fonte de Recurso	(A) Receita Prevista para 2023	(B) Receita Realizada até Novembro/2023	C = (B-A) Excesso de Arrecadação até Novembro/2023	(D) Valor Utilizado do Excesso em Decretos anteriores	(E) Valor Utilizado para o Decreto 048/2023	F = (C-D-E) Saldo do Excesso de Arrecadação até Novembro/2023
5003 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110	2.136.968,00	12.418.755,00	10.281.787,00	4.913.300,00	5.020.400,00	348.087,00
3009 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.1002	-	1.116.338,33	1.116.338,33	0,00	216.500,00	899.838,33

